



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Unidade Requisitante:

Fundo Municipal de Saúde

Responsável:

Secretaria Municipal de Saúde

1. Descrição da Necessidade da Contratação

O interesse público primário desta contratação repousa na necessidade inarredável de estruturar fisicamente as ações de média e baixa complexidade do Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Carrasco Bonito – TO.

O problema a ser resolvido é a garantia do abastecimento contínuo de **materiais médico-hospitalares e insumos correlatos** (como seringas, agulhas, gases, luvas de procedimento, esparadrapos, equipos, entre outros) e o fornecimento de **equipamentos de apoio assistencial** (como esfigmomanômetros, estetoscópios, termômetros, etc.). A falta desses itens inviabiliza o ato assistencial elementar, impedindo a triagem, o curativo, a aplicação de medicações e o atendimento básico de urgência e emergência nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e na rede assistencial da Secretaria Municipal de Saúde, gerando a paralisação dos serviços públicos de saúde.

2. Alinhamento com o Plano de Contratações Anual (PCA)

A presente contratação está formalmente **prevista e alinhada com o Plano de Contratações Anual (PCA)** do Município de Carrasco Bonito – TO para o exercício vigente.

O alinhamento garante que a aquisição não ocorra de forma isolada, mas sim integrada ao cronograma de desembolso financeiro da Secretaria e em harmonia com as metas do Plano Municipal de Saúde, evitando fracionamentos ilegais de despesa e racionalizando os processos de compra pública.

3. Requisitos da Contratação

Dada a diversidade e a natureza crítica dos materiais e equipamentos médico-hospitalares, são estabelecidos os seguintes requisitos de habilitação e execução:

- **Regularidade Sanitária do Fornecedor:** Apresentação de Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) emitida pela ANVISA para o comércio e distribuição de



correlatos/produtos para saúde (correlatos).

- **Registro/Cadastro na ANVISA:** Todos os materiais e equipamentos cotados devem possuir registro ou cadastro ativo junto à ANVISA, comprovados mediante a indicação do número do registro na proposta técnica, sob pena de desclassificação.
- **Garantia e Assistência Técnica dos Equipamentos:** Para os equipamentos de apoio assistencial, as empresas deverão fornecer garantia mínima de fábrica (conforme termo de referência) e indicar a rede de assistência técnica autorizada.
- **Padrões de Qualidade e Certificações:** Exigência de que os produtos de proteção individual (como luvas e máscaras) possuam Certificado de Aprovação (CA) do Ministério do Trabalho e Emprego, quando aplicável, e certificação do INMETRO para os equipamentos de medição (ex: esfigmomanômetros).

4. Estimativa das Quantidades e Memória de Cálculo

Item	Quant.	Und.	Discriminação	Valor Unitario	Valor total
1	20	Pacotes	ABAIXADOR DE LINGUA PACOTE COM 100 UNIDADES		
2	50	Caixas	ÁGUA DE INJEÇÃO 10ML CX C/ 200 AMPOLAS		
3	12	Frascos	ÁGUA OXIGENADA VOLUME 10% 1L		
4	120	Caixas	AGULHA HIPODÉRMICA 13x0,45mm 26g C/ 100		
5	120	Caixas	AGULHA HIPODÉRMICA 20x0,55mm 24g C/ 100		
6	200	Caixas	AGULHA HIPODÉRMICA 25x0,70mm 22g C/ 100		
7	200	Caixas	AGULHA HIPODÉRMICA 40x1,20mm 18g C/ 100		
8	120	Caixas	ALCOOL 70% CAIXA COM 12 UNIDADES		
9	20	Unidades	ALMOTOLIA 250ML		
10	20	Frascos	ALMOTOLIA 500ML		
11	20	Unidades	APARELHO DE GLICEMIA G-TECH FREE		
12	20	Unidades	APARELHO DE GLICEMIA G-TECH LITE		
13	20	Unidades	APARELHO DE GLICEMIA ON CALL PLUS II		
14	12	UNIDADES	APRELHO DE NEBULIZAÇÃO		
15	1.200	Pacotes	ATADURA 15 CM C/12 UND		
16	160	Pacotes	AVENTAL DESCARTAVEL PACOTE COM 10 UNIDADES		
17	4	Unidades	BALANÇA DIGITAL ANTROPOMETRICA 200KG		
18	12	Unidades	BALANÇA DIGITAL CORPORAL PISO VIDRO		
19	10	Unidades	BANDEJA DE AÇO INOX		
20	400	Unidades	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO		
21	360	Unidades	BOLSA COLOSTOMIA OPACA		
22	600	Caixas	CATETER INTRAVENOSO Nº 20 (JELCO) C/ 100UND		



23	1200	Caixas	CATETER INTRAVENOSO Nº24 (JELCO) C/ 100 UND		
24	600	Unidades	CATETER NASAL P/OXIGENIO ADT		
25	600	Unidades	CATETER NASAL P/OXIGENIO ING		
26	24	Frascos	CLOREXIDINA DEGERMANTE 0,5% 1L		
27	240	Unidades	COLETOR DE PERFUROCORTANTES 13 LITROS		
28	2.000	Unidades	COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL C/ TAMPA		
29	100	Pacotes	COMPRESSA CIRURGICA PACOTE COM 500 UNIDADES NÃO ESTÉRIL		
30	5	Unidades	CUBA INOX AÇO REDONDA		
31	5	Unidades	CUBA RIM AÇO INOX 26CM		
32	20	PCT	ELETRODO DE SILICONE CONDUTIVO-5X5 C/ 20UND		
33	10	Pacotes	EPENDORF 2ML		
34	7.000	Unidades	EQUIPO MACROGOTAS		
35	1.200	Unidades	EQUIPO MULTIVIAS		
36	5	Unidades	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL		
37	40	Unidades	ESFIGNOMANÔMETRO ADULTO COM ESTETOSCOPIO		
38	300	Unidades	ESPARADRAPO 10CMX4,5M		
39	12	Caixas	FIO DE SUTURA NYLON 0.0 AGULHA TRIANGULAR 2 M E 3/8 CAIXA COM 24 UNIDADES		
40	12	Caixas	FIO DE SUTURA NYLON 1.0 AGULHA TRIANGULAR 2 M CAIXA COM 24 UNIDADES		
41	12	Caixas	FIO DE SUTURA NYLON 2.0 AGULHA TRIANGULAR 2 M E 3/8 CAIXA COM 24 UNIDADES		
42	12	Caixas	FIO DE SUTURA NYLON 3.0 AGULHA TRIANGULAR 2 M E 3/8 CAIXA COM 24 UNIDADES		
43	12	Caixas	FIO DE SUTURA NYLON 4.0 AGULHA TRIANGULAR 2 M E 3/8 CAIXA COM 24 UNIDADES		
44	12	Caixas	FIO DE SUTURA NYLON 5.0 AGULHA TRIANGULAR 2 M E 3/8 CAIXA COM 24 UNIDADES		
45	240	Unidades	FITA MICROPORE 10X4,5M		
46	120	Unidades	FITA PARA AUTO-CLAVE ROLO DE 19MM/30 METROS		
47	300	Unidades	FRALDA GERIÁTRICA G		
48	300	Unidades	FRALDA GERIÁTRICA M		
49	300	Unidades	FRALDA GERIÁTRICA XG		
50	20	Unidades	GARROTE EM TECIDO TAMANHO ADULTO		
51	20	Unidades	GEL PARA ULTRASSON 5 KG		
52	20	Unidades	GRAU CIRURGICO ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO 150CMX100M		
53	40	Unidades	GRAU CIRURGICO ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO 200CMX100M		
54	20	Unidades	GRAU CIRURGICO ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO 300CMX100M		
55	40	Tubos	HIDROGEL 85G		
56	36	Frascos	iodo POLIVIDONA 10 % 1 LITRO USO TÓPICO		
57	15	Unidades	KIT MICRONEBOLIZAÇÃO INFANTIL		
58	200	Unidades	KIT PAPANICOLAU COM ESPÉCULO VAGINAL P		
59	300	Unidades	KIT PAPANICOLAU COM ESPÉCULO VAGINAL M		



60	300	Unidades	KIT PAPANICOLAU COM ESPÉCULO VAGINAL G		
61	20	Caixas	LÂMINA DE BISTURI N° 20 CAIXA COM 100 UNIDADES		
62	20	Caixas	LÂMINA DE BISTURI N° 24 CAIXA COM 100 UNIDADES		
63	300	Caixas	LANCETAS AGULHA CAIXA C/ 100 UNIDADES		
64	240	Unidades	LENÇOL DESCARTÁVEL DE PAPEL P/MACA: ROLO DE 50 CM X 50 METROS		
65	15	Caixas	LUVA CIRURGICA ESTEREO N° 6,0		
66	15	Caixas	LUVA CIRURGICA ESTEREO N° 6,5		
67	15	Caixas	LUVA CIRURGICA ESTEREO N° 7,0		
68	15	Caixas	LUVA CIRURGICA ESTEREO N° 7,5		
69	15	Caixas	LUVA CIRURGICA ESTEREO N° 8,0		
70	15	Caixas	LUVA CIRURGICA ESTEREO N° 8,5		
71	200	Caixas	LUVA PROCEDIMENTO G		
72	360	Caixas	LUVA PROCEDIMENTO M		
73	360	Caixas	LUVA PROCEDIMENTO P		
74	480	Caixas	MÁSCARA DESCARTAVEL CX C/ 50 UNIDADES		
75	360	Unidades	MÁSCARA N95		
76	20	Unidades	OCULOS PROTETOR		
77	240	Frascos	OLEO GIRASSOL 200ML		
78	10	Unidades	OTOSCOPIO		
79	15	Unidades	OXIMETRO DE PULSO PORTATIL		
80	12	Unidades	PINÇA ALLIS 15CM		
81	12	Unidades	PINÇA ANATÔMICA 15 CM		
82	12	Unidades	PINÇA ANATÔMICA DE DISSECÇÃO 15CM		
83	12	Unidades	PINÇA DENTE DE RATO 15CM		
84	12	Unidades	PINÇA KELLY ABC 16CM		
85	12	Unidades	PINÇA KOCHER RETA 14CM		
86	6	Unidades	PIPETA PLÁSTICA GRADUADA 3ML PASTEUR C/ 100 UND		
87	12	Unidades	PORTA AGULHA DE MATHIÉ N° 20		
88	6	Unidades	PORTA GAZES INOX 12X12 CM		
89	120	Unidades	ROLO ALGODÃO 500G		
90	50	Caixas	SCALP 23 C/ 100UND		
91	10	Caixas	SCALP 27 C/ 100UND		
92	50	Caixas	SCALP 25 C/ 100UND		
93	3.600	Unidades	SERINGA 1ML C/AGULHA		
94	8.000	Unidades	SERINGA 10 ML C/AGULHA		
95	12.000	Unidades	SERINGA 20ML C/AGULHA		
96	12.000	Unidades	SERINGA 3ML C/AGULHA		
97	12.000	Unidades	SERINGA 5 ML C/AGULHA		
98	10	Unidades	SONAR FETAL		
99	600	Unidades	SONDA URETRAL DE ALÍVIO L N° 14		
100	1800	Unidades	SONDA URETRAL DE ALÍVIO N° 08		
101	600	Unidades	SONDA URETRAL DE ALÍVIO N° 16		
102	300	Unidades	SONDA URETRAL DE ALÍVIO N° 18		
103	2000	Unidades	SONDA URETRAL DE ALÍVIO N°12		
104	120	Unidades	SONDA URETRAL FOLEY N°12		
105	150	Unidades	SONDA URETRAL FOLEY N°16		
106	120	Unidades	SONDA URETRAL FOLEY N°18		
107	150	Unidades	SONDA URETRAL FOLEY N°20		
108	150	Unidades	SONDA URETRAL FOLEY N°22		
109	120	Unidades	SONDA URETRAL FOLEY N°24		
110	50	Caixas	SORO FISIOLÓGICO 100ML CX C/70 UND		



111	60	Caixas	SORO FISIOLÓGICO 250ML CX C/40UND		
112	100	Caixas	SORO FISIOLÓGICO 500ML CX C/24 UND		
113	40	Caixas	SORO GLICOFISIOLOGICO 250ML CX C/50 UND		
114	60	Caixas	SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML CX C/24 UND		
115	30	Caixas	SORO GLICOSADO 5% 250ML CX C/50 UND		
116	30	Caixas	SORO GLICOSADO 5% 500ML CX C/24 UND		
117	30	Caixas	SORO RINGER COM LACTATO 250ML CX C/40 UNIDADES		
118	30	Caixas	SORO RINGER SEM LACTATO 500ML CX C/20 UNIDADES		
119	240	Tubos	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G 30G		
120	120	Unidades	TERMOMETRO AXILAR DIGITAL		
121	20	Unidades	TERMOMETRO DIGITAL P/GELADEIRA		
122	12	Unidades	TESOURA IRIS RETA INOX 15CM		
123	50	Caixas	TIRAS MEDIDORA DE GLICOSE G-TECH FREE		
124	50	Caixas	TIRAS MEDIDORA DE GLICOSE G-TECH LITE		
125	30	Caixas	TIRAS MEDIDORA DE GLICOSE ON CALL PLUS II		
126	120	Pacotes	TOUCA DESCARTÁVEL PACOTE COM 100 UNIDADES		
127	300	Unidades	TUBO DE COLETA ATIVADOR DE COÁGULO TAMPA VERMELHA		
128	20	Unidades	TUBO EXTENSOR DE OXIGENIO 2 METROS ESTÉRIL		
129	30	Frascos	UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO		
130	20	Unidades	VALVULA REGULADORA P/CILINDRO COM RELOGIO		

Os quantitativos foram mensurados com base na **média histórica de consumo** das unidades de saúde de Carrasco Bonito – TO, correlacionando o número de procedimentos padrão realizados anualmente (curativos, acessos venosos, consultas de enfermagem e médicas) com a projeção de crescimento da demanda assistencial.

A utilização do **Sistema de Registro de Preços (SRP)** justifica-se porque o consumo desses materiais é flutuante e atrelado ao volume diário de pacientes atendidos. A memória de cálculo discriminada por item (gaze, luvas, cateteres, etc.) e as especificações técnicas detalhadas foram consolidadas no *Anexo I* deste ETP, visando obter economia de escala pela unificação das demandas de toda a rede municipal.

5. Levantamento de Mercado e Justificativa da Escolha da Solução

No levantamento de mercado, avaliou-se o seguinte cenário:

- **Alternativa A (Compra Global com Entrega Única):** Inviável. Exigiria um espaço de armazenamento físico (almojarifado) gigantesco e controle rigoroso de umidade e temperatura para itens volumosos (ex: caixas de luvas, pacotes de algodão), além de imobilizar capital público antes do consumo real.
- **Alternativa B (Sistema de Registro de Preços - SRP):** Solução ideal (Art. 82, Lei



14.133/2021).

Justificativa Jurídico-Econômica: O SRP permite que a Administração convoque o fornecedor para entregas parceladas à medida que os estoques das UBS e da Farmácia Básica forem baixando. Isso reduz a necessidade de grandes almoxarifados municipais e otimiza o fluxo de caixa, pagando-se apenas pelo material efetivamente entregue e consumido.

6. Estimativa do Valor da Contratação (Sigilo)

A pesquisa de preços seguiu os ritos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, utilizando cotações diretas com distribuidoras especializadas em produtos hospitalares.

Nota de Sigilo: Assim como no caso dos medicamentos, e nos termos do art. 18, § 1º, inciso VI da Lei nº 14.133/2021, **o valor estimado desta contratação será mantido sob SIGILO até a fase de abertura das propostas**, como estratégia de defesa do interesse público para fomentar a máxima competitividade entre os licitantes e evitar propostas alinhadas artificialmente ao teto da Administração. Os custos de referência constam em **Anexo Classificado**.

7. Descrição da Solução como um Todo

A solução abrange o fornecimento parcelado de insumos e equipamentos médico-hospitalares para manter a infraestrutura de atendimento do SUS em pleno funcionamento.

Para os **equipamentos de apoio assistencial**, a solução engloba a entrega dos bens acompanhados de seus respectivos manuais em língua portuguesa, certificados de calibração originais de fábrica (quando aplicável) e a obrigação de substituição sem ônus de qualquer material que apresente defeito de fabricação ou vício de qualidade detectado pelas equipes de saúde no momento do uso.

8. Justificativa para o Parcelamento do Objeto

O objeto será dividido e adjudicado **por itens individuais** (ou por lotes de grupos afins de materiais, ex: lote de correlatos de algodão/gaze; lote de seringas/agulhas), cumprindo as exigências do art. 40, V, da NLLC.

O parcelamento é juridicamente obrigatório neste caso devido à vasta heterogeneidade do objeto. Agrupar equipamentos eletrônicos de apoio assistencial no mesmo lote de insumos descartáveis de algodão restringiria severamente a participação de fabricantes e grandes distribuidores especializados, ferindo a ampla competitividade e a busca pela proposta mais



vantajosa.

9. Demonstrativo dos Resultados Pretendidos

- **Eficiência e Economicidade:** Redução de perdas de insumos por obsolescência ou vencimento de prazos de esterilização dentro do almoxarifado. Obtenção de preços menores por meio da competição item a item.
- **Aproveitamento de Recursos:** Desoneração da equipe de compras do município, que não precisará realizar mini-licitações ou dispensas repetitivas ao longo do ano para repor estoques de urgência.

10. Providências Prévias à Celebração do Contrato / Ata

- Designação formal da equipe de **Fiscais e Gestores do Contrato**, que deverá contar com o apoio de profissionais da enfermagem ou medicina para a conferência técnica dos materiais recebidos (verificação de marcas, certificações e padrões de qualidade).
- Alinhamento com a equipe de recebimento para garantir que os materiais estéreis sejam armazenados em local adequado, livre de umidade e calor excessivo, imediatamente após a entrega.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há dependência direta de outra contratação externa, contudo, o consumo destes materiais está intrinsecamente ligado à regularidade da contratação de coleta de lixo hospitalar e resíduos biológicos do município, uma vez que o aumento do uso de insumos (seringas, agulhas) gera o conseqüente aumento de resíduos infectantes (descarte em caixas de perfurocortantes).

12. Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras

O descarte de materiais médico-hospitalares após o uso é altamente regulado devido ao risco biológico e de contaminação (RDC ANVISA nº 222/2018). Como medidas mitigadoras na contratação, exige-se:

- Que as embalagens externas dos produtos sejam prioritariamente de material reciclável.
- Cláusula de responsabilidade da contratada quanto à **Logística Reversa** para pilhas, baterias ou componentes eletrônicos dos equipamentos de apoio assistencial que venham a ser descartados por inservibilidade, conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).



PREFEITURA DE
CARRASCO BONITO



Carrasco Bonito – TO, 08 de junho de 2026.

Inácio Alves da Conceição
Secretário Municipal de Saúde

 **63 3344-1462**

 prefcarrascobonito@gmail.com
 www.carrascobonito.to.gov.br

 Praça Ulisses Guimarães,
nº 100, Centro,
CEP 77.985-000,
CARRASCO BONITO-TO